



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 067/2000

EXCELENTÍSSIMA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE – MG

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências no sentido de adquirir cobertores, para distribuição às famílias de baixa renda do Município de Cabeceira Grande.

JUSTIFICATIVA:

Nesta época do ano, as famílias de menor poder aquisitivo, enfrentam grandes dificuldades, uma vez que a falta de agasalhos suficientes para um justo repouso, provoca também doenças casadas pelo frio.

Sala das Sessões, 23 de Maio de 2000.


VEREADOR ALBERTO MARTINS

Sua Exma. o Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
encaminhado no Livro próprio às folhas	
0041	sob o nº 0.859
às 09:20 Horas	
abec. Grande - MG 23/05/2000	
<i>Onze jurema</i>	